



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO EXTRA Nº 29-A

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023

SUMÁRIO

Poder Executivo.....
Secretaria de Estado de Cultura e Economia
Criativa.....

SEÇÃO I
PAG.
SEÇÃO II
PAG.
SEÇÃO III
PAG.

1

2

2

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.382, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 22.220.000,00 (vinte e dois milhões e duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00413-00001265/2023-22, 04001-00001195/2023-60, 00137-00000780/2023-47 e 00112-00002869/2023-53, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 22.220.000,00 (vinte e dois milhões e duzentos e vinte mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2023

134ª da República e 63ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 09112 ADM. REG. DO GUARÁ						80.000
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018380 0077 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ	10	31.90.11	0	1500.100	80.000	80.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						20.000.000
15.122.8209.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018736 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.08	0	1500.100	20.000.000	20.000.000
2023AC00114					TOTAL	20.080.000

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						700.000
10.122.6203.6195 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES						
Ref. 019323 0007 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1899.220	700.000	700.000
320203/32203 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						1.440.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019086 0004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	2061000	1.440.000	1.440.000
2023AC00114					TOTAL	2.140.000

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 09112 ADM. REG. DO GUARÁ						80.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018379 0078 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ	10	31.90.94	0	1500.100	80.000	80.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						20.000.000
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 018781 8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	20.000.000	20.000.000
2023AC00114					TOTAL	20.080.000

ANEXO	IV	DESPESA					RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	ID/USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140202/14202	19212		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL				700.000	
10.122.8203.8504			CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 019304	0029		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.46	0	1899.220	700.000	700.000	
320203/32203	19213		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL				1.440.000	
28.846.0001.9050			RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL					
Ref. 019095	0037		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL					
		99	31.90.94	0	2061000	1.440.000	1.440.000	
2023AC00114							TOTAL	2.140.000

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
De: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; UG 230.101
Para: UO 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal; UG 310.101
I - OBJETO: Realizar o projeto VIA SACRA AO VIVO EM PLANALTINA, conforme Ofício Eletrônico nº 6455/2023 - Siscone, Deputado Hermeto.
II - VIGÊNCIA: Data de início: 29/03/2023; Término: 29/09/2023.
III - PT: 13.392.6219.9075.0287 – Apoio a Cultura em todo o DF.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	150.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal
Titular da Unidade Gestora Concedente

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO
Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal
Titular da Unidade Gestora Executante

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXVI e XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos Processos Judiciais nº 0701289-83.2022.8.07.0001 e 0700305-68.2023.8.07.0000, bem como na instrução dos autos do Processo 00040-00038861/2022-35, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 16 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019, homologado pelo Edital de Resultado Final nº 18, de 15 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, retificado pelos Editais nº 19, de 16 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 235, de 17 de dezembro de 2021, nº 20, de 21 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 244, de 30 de dezembro de 2021, nº 21, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 1, de 03 de janeiro de 2022, nº 22, de 26 de julho de 2022, publicado no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2022, nº 23, de 06 de dezembro de 2022, publicado no DODF nº 227, de 08 de dezembro de 2022, e nº 24, de 28 de dezembro de 2022, publicado no DODF nº 6, de 09 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, nome, classificação)

AUDITOR FISCAL DA RECEITA, FABRÍCIO BERNARDES DE JESUS (candidatos que se autodeclararam negros ou pardos), 7º.

IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação